Procedimento concursal comum para contratação de cinco Assistentes Operacionais em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a Divisão de Obras Municipais – Ref.ª C (Serviço de Vigilância)

LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL

Em cumprimento do disposto no artigo 26.º conjugado com o n.º 1 do artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021 de 11 de janeiro, faz-se público que, no procedimento concursal comum para contratação de cinco Assistentes Operacionais em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a Divisão de Obras Municipais - Ref.ª C – Serviço de Vigilância, aberto pelo aviso (extrato) n.º 18552/2021, publicado na 2.ª série, n.º 191 do Diário da República de 30 de setembro, procede-se à ordenação final dos candidatos que completaram o procedimento com aprovação em todos os métodos de seleção aplicados:

Candidatos Aprovados

Ordenação	Nome	Classificação
1.º	João Fonseca da Luz	15,00 valores
2.º	Paulo Jorge Correia Osório Carrilho	12,75 valores

A lista estará disponível em www.sines.pt.

Sines, 14 de junho de 2022.

Presidente do Júri

Assinado por : **LUÍS CARLOS MARTINS DA COSTA**
Num. de Identificação: BI134669908
Data: 2022.06.29 16:13:52+01'00'

CARTÃO DE CIDADÃO

Quando assinado digitalmente, o documento impresso constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Sines.

Despacho de Homologação:

São homologadas todas as atas e listas classificativas referentes ao procedimento concursal comum para contratação de cinco Assistentes Operacionais em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a Divisão de Obras Municipais – Ref.ª C (Serviço de Vigilância).

Paços do Município, aos 29 de junho de 2022

O Vice-Presidente

Fernando Ramos

Digitally signed by [Assinatura Qualificada] Fernando Miguel Ramos
Date: 2022.06.30 12:35:32 +01:00

Quando assinado digitalmente, o documento impresso constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Sines.